



DECRETO Nº 071/2023

Nº da ordem: 071/2023
Registrado no Livro de Arquivo Público e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 16 / 02 / 2023
João Carlos Guimarães
Responsável

“Altera o decreto 038 de 23 de janeiro de 2023, que autoriza rememoração de lote urbano.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto municipal nº 038, de 23 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - O lote ora rememorado, passa a ter a seguinte caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente decreto.

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 311, Quadra 16, Morada da Colina

Frente:	12,00 metros com Avenida Rio Verde
Fundos:	12,00 metros com Lote 286
Lateral Direita:	25,00 metros com Lote 312
Lateral Esquerda:	25,00 metros com Lote 310 ou atuais confrontantes

Área Total: 300,00 m²

Lote 310, Quadra 16, Morada da Colina

Frente:	12,00 metros com Avenida Rio Verde
Fundos:	12,00 metros com Lote 287
Lateral Direita:	25,00 metros com Lote 311
Lateral Esquerda:	25,00 metros com Lote 309 ou atuais confrontantes

Área Total: 300,00m²

SITUAÇÃO REMEMBRADA



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Lote 310 “A”, Quadra 16, Morada da Colina

Frente:	24,00 metros com Avenida Rio Verde
Fundos:	24,00 metros com Lotes 287 e 286
Lateral Direita:	25,00 metros com Lotes 312
Lateral Esquerda:	25,00 metros com Lotes 309 ou atuais confrontantes

Área Total: 600,00 m² ”

Art. 2º - Permanecem os demais artigos do decreto 038 inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 (desesseis) dias do mês de fevereiro de 2023.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal